

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 002/CASA MILITAR/2019

Designar servidor para realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis da Casa Militar.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas legais.

Resolve:

Art. 1º Designar os Policiais Militares 2º Tenente PM ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNANDES RG PMMT nº 882.706, CB PM OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA RG PMMT Nº 882.500, CB PM LEANDRO MATEUS DE MENEZES RG PMMT Nº 884.027, para realizarem o levantamento dos bens patrimoniais móveis existentes na Casa Militar.

Art. 2º Considerando a necessidade de se manter o controle dos bens patrimoniais móveis em uso na Casa Militar, os militares designados deverão entregar o relatório minucioso sobre o levantamento dos bens na Coordenadoria de Administração Sistêmica até o dia 31 de Janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 2019.

Original Assinado

Eduardo Henrique de Souza -Tem Cel PM

Secretário-Adjunto da Casa Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0e91ae00**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)